A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 10/19

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. André Luiz dos Santos Ursini.
Autoria: Sargento Barreto

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. André Luiz dos Santos Ursini, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de maio de 2019.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 9/19
Proc. n.º 83/19
cf